

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0195/2020**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão liminar e a sentença confirmatória da liminar exarada pelo Juiz Ederson Solano Batista de Moraes, nos autos do processo nº 0800164-47.2020.8.20.5126, da 1ª Vara da Comarca de Santa Cruz/RN,

Considerando a assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão nº 03/2019 celebrado entre o Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a Câmara Municipal de Jaçanã/RN e a Prefeitura Municipal de Jaçanã, bem como o teor do parágrafo segundo da cláusula segunda,

Considerando a conclusão do processo administrativo individualizado nº 02/2020/SMAP-PMJ-RN, insaturado com vistas a garantir contraditório e ampla defesa ao servidor VALMIR CANDIDO DE SOUZA, com relação ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão nº 03/2019, o qual previu a exoneração dos servidores não estáveis que não foram alcançados pela efetividade, diante do ingresso no serviço público após a data estabelecida no art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988;

Considerando a comprovação, após a concessão do contraditório e da ampla defesa, de que o servidor não é estável, bem como que o Município reduziu em mais de 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, conforme preceituado pelo inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar VALMIR CANDIDO DE SOUZA do cargo de vigilante, pertencente ao quadro do Município de Jaçanã/RN, nos termos do artigo 169, § 3º, II da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 06 de agosto de 2020.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:**8B4E56DF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2020. Edição 2331  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>